



A.M.

A LUTUOSA DE PORTUGAL - AM

ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

**PROPOSTA REFERENTE AO PONTO N.º 6
DA ASSEMBLEIA GERAL
A REALIZAR NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024**

Exmos. Associados,

Nos termos previstos nos artigos 54º e 55º dos Estatutos, assim como no Regulamento de Benefícios de cada modalidade, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral - após auscultação da atuária da Instituição - que, face aos sólidos resultados dos últimos anos, aprove a distribuição de melhorias pelos senhores Associados com mais de cinco anos de subscrição, com referência a 31 de dezembro de dois mil e vinte e três, da importância de € 47.379,80 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos), equivalente a uma melhoria de 2,5% do capital,

Porto, 6 de março de 2024

O Conselho de Administração,

RELATÓRIO ATUARIAL

Estudo de Atribuição de Melhorias

A Lutuosa de Portugal - Associação Mutualista

31/12/2023



ACTUARIADO

março, 2024

Conteúdo

1	Âmbito	1
2	Descrição dos Benefícios	2
2.1	Subsídio por Morte	2
2.2	Subsídio a Prazo	2
2.3	Capital Popular	3
3	Informação de Base	4
3.1	Estatísticas Descritivas da População	4
4	Pressupostos e Bases Técnicas	7
5	Resultados da Avaliação Atuarial	8
6	Conclusões e Recomendações	10



Âmbito

O objetivo deste relatório consiste em determinar, através de uma avaliação atuarial a 31 de dezembro de 2023, possíveis cenários de distribuição de melhorias, que serão alocadas de acordo com o estabelecido no Regulamento de Benefícios da A Lutuosa de Portugal - Associação Mutualista, designada daqui em diante por Lutuosa.

Os resultados e, em particular, as conclusões patentes no relatório, assentam no conceito de valor esperado, ou seja, devem ser lidos numa perspetiva probabilística, isto é, com a informação disponível à data, os valores apresentados são os mais prováveis no cenário proposto.

Foram respeitados a confidencialidade e segurança dos dados pessoais utilizados nesta avaliação, de acordo com o Regulamento Europeu sobre a Proteção de Dados e demais legislação aplicável.

A unidade de conta é o euro.

Descrição dos Benefícios

Existem 4 modalidades de benefícios distintas, com subscrições ativas a 31 de dezembro de 2023. Com exceção da modalidade de Plano Sénior que não é abrangida no âmbito deste relatório por não se tratar de uma modalidade atuarial, as restantes modalidades caracterizam-se da seguinte forma, conforme estabelecido no Regulamento de Benefícios em vigor. De salientar que, foram respeitadas as garantias previstas nos Regulamentos de Benefícios anteriores, quando aplicáveis.

No que respeita à atribuição de melhorias, as modalidades descritas de seguida conferem o direito à distribuição das mesmas, desde que decorridos cinco anos de subscrição. Não têm direito à distribuição de melhorias as subscrições liberadas por dívida.

2.1 Subsídio por Morte

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega de determinada quantia, por morte do subscritor, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 60 anos, sendo as quotas pagas vitaliciamente. A subscrição pode ser feita a capital e quotas constantes ou crescentes, em progressão geométrica, a 3% ao ano.

Melhorias:

As melhorias são proporcionais aos subsídios atuais subscritos e ao número de quotas vencidas desde a última distribuição.

As melhorias não têm qualquer crescimento, ainda que digam respeito aos planos com crescimento.

2.2 Subsídio a Prazo

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega de um determinado subsídio, ao subscritor, no fim do prazo convencionado.

Se o subscritor falecer antes do termo do prazo, o referido subsídio é entregue, de imediato, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 60 anos, podendo os prazos convencionados serem de 10, 15, 20 ou 25 anos, mas a idade do subscritor adicionada ao prazo não pode exceder 80 anos.

As quotizações são devidas em vida do subscritor, até ao fim do prazo convencionado. A subscrição pode ser feita a capital e quotas constantes ou crescentes, em progressão geométrica, a 3% ao ano.

Melhorias:

As melhorias são proporcionais aos subsídios atuais subscritos e ao número de quotas vencidas desde a última distribuição.

As melhorias não têm qualquer crescimento, ainda que digam respeito aos planos com crescimento.

2.3 Capital Popular

À data, esta modalidade destina-se, a proporcionar a entrega da quantia de 1.000, por morte do subscritor, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 50 anos, sendo as quotas pagas vitaliciamente, no valor de 2,50, dos quais 20% se destina a despesas de administração.

Melhorias:

As melhorias são atribuídas sob a forma de percentagem a aplicar sobre os capitais subscritos, igual para todos os subscritores que a elas tenham direito.

Informação de Base

A informação referente à população subscrita foi fornecida pela Lutuosa, em ficheiro informático e considerou-se como data de referência 31/12/2023.

Os dados sobre a população foram analisados e reconciliados tendo em conta as informações utilizadas nos anos anteriores.

3.1 Estatísticas Descritivas da População

Modalidade	Nº Subscrições	Idade Atuarial Média	Capital Subscrito	Capital Médio	Melhorias Distribuídas	Melhoria Média	Quota Pura Mensal	Quota Pura Mensal Média
Subsídio Morte	2.318	48,28	2.370.298,49	1.022,56	155.273,79	66,99	3.234,71	1,40
Planos Constantes	2.284	48,04	2.342.757,77	1.025,73	154.897,94	67,82	3.185,15	1,39
Planos Crescentes	12	54,42	20.152,37	1.679,36	375,85	31,32	49,56	4,13
P. Const. Reduzidos	22	69,45	7.388,35	335,83	-	-	-	-
P. Cresc. Reduzidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio Prazo	169	35,64	586.044,17	3.467,72	71,01	0,42	4.214,48	24,94
Planos Constantes	92	33,76	253.498,80	2.755,42	71,01	0,77	1.549,69	16,84
Planos Crescentes	76	37,54	332.058,13	4.369,19	-	-	2.664,79	35,06
P. Const. Reduzidos	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Cresc. Reduzidos	1	65,00	487,24	487,24	-	-	-	-
Capital Popular	572	59,42	380.242,70	664,76	17.957,19	31,39	430,30	0,75
Total	3.059	49,66	3.336.585,36	1.090,74	173.301,99	56,65	7.879,49	2,58

Tabela 3.1: Informação Estatística das Subscrições

Existem 3.059 subscrições nas modalidades atuariais, conforme apresentado na tabela acima. O total de subscrições existentes é de 3.510, considerando 451 subscrições na modalidade de Plano Sénior. Das subscrições das modalidades atuariais, 75,8% correspondem à modalidade de subsídio por morte.

Para os subsídios reduzidos não foi considerada nenhuma atribuição de melhoria dado tratarem-se de subscrições liberadas.

De referir que, os subsídios reduzidos perfazem um total de 23 subscritores, tratando-se de subscritores que deixaram de liquidar as respetivas quotizações, tendo contudo direito, ao abrigo do Regulamento de Benefícios à data do incumprimento, à garantia de um capital calculado na mesma data.

A distribuição etária por modalidade é apresentada nas figuras seguintes, sendo a pirâmide etária dos subscritores de subsídio reduzido apresentada separadamente:

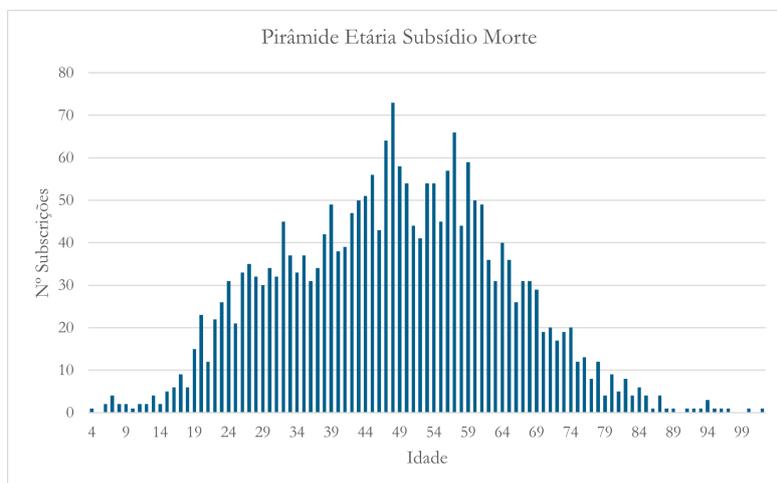


Figura 3.1: Pirâmide Etária - Subsídio Morte

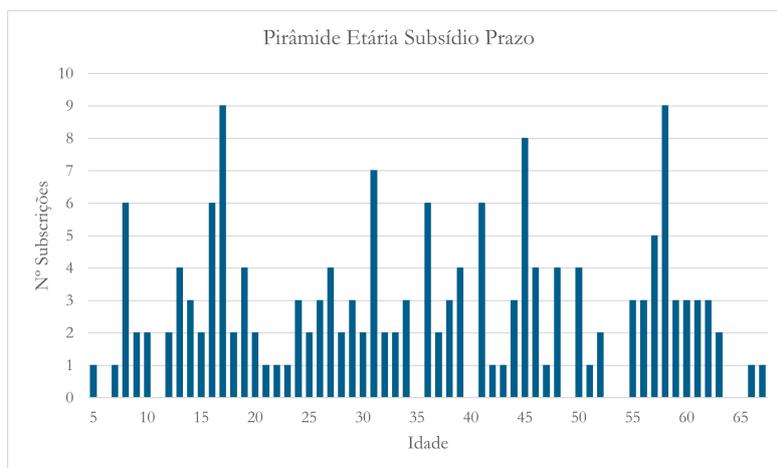


Figura 3.2: Pirâmide Etária - Subsídio a Prazo

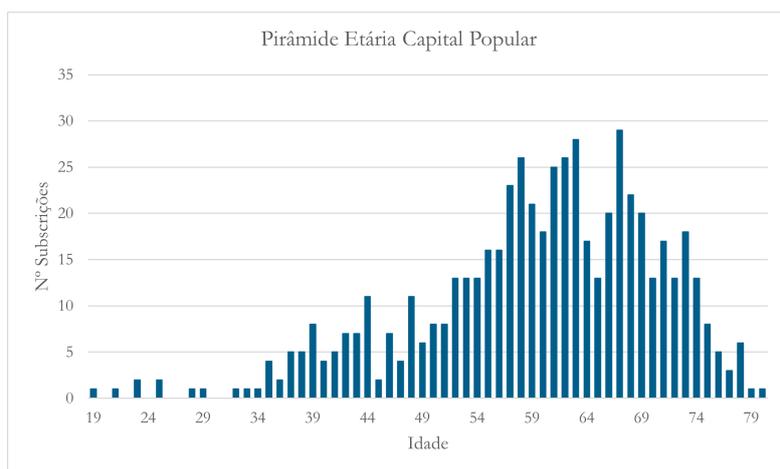


Figura 3.3: Pirâmide Etária - Capital Popular

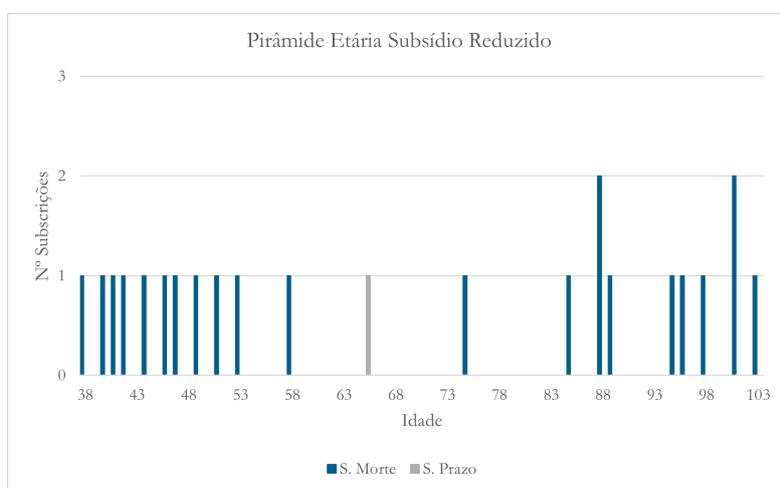


Figura 3.4: Pirâmide Etária - Subsídio Reduzido

Pressupostos e Bases Técnicas

A metodologia de cálculo das reservas matemáticas assenta no estabelecido nos anexos técnicos das diferentes modalidades de benefícios da Lutuosa.

Os pressupostos associados às modalidades são os seguintes:

	Subscrições admitidas até 2015	Subscrições admitidas após 2015
Tábua de Mortalidade	PM60G	PP79/82
Taxa Técnica	4,00%	2,50%
Sub. Morte e Sub. Prazo		
Taxa de Crescimento Quotas e Capitais		
Plano A - Constantes	0,00%	0,00%
Plano B - Crescentes	5,00%	3,00%

Tabela 4.1: Pressupostos Atuariais

O Regulamento de Benefícios foi alterado com data efeito de 01/01/2016, existindo por isso bases técnicas diferenciadas consoante a data de admissão das subscrições.

Para a avaliação atuarial considerou-se que os capitais e quotas a 31/12/2023 são os constantes da informação enviada pela Lutuosa.

Para o estudo de atribuição de melhorias foram efetuados 2 cenários, alterando apenas a percentagem atribuída de melhoria em função do capital:

- Melhoria correspondente a 2,0% do capital inicial subscrito;
- Melhoria correspondente a 2,5% do capital inicial subscrito.

De salientar que, nas modalidades de subsídio por morte e subsídio a prazo, apenas é atribuída a totalidade da melhoria às subscrições que se encontram ativas desde a última distribuição de melhorias, sendo que, para as restantes, é efetuado um proporcional pelo tempo que se encontram na mutualidade. Para as subscrições com menos de 5 anos não estão previstas atribuições de melhorias.

Resultados da Avaliação Atuarial

Os seguinte quadros apresentam os montantes correspondentes às responsabilidades relativas a reservas matemáticas para cada uma das modalidades e respetivos níveis de cobertura, para os dois cenários analisados:

	Subsídio Morte	Subsídio Prazo	Capital Popular	Total
Reservas Matemáticas	475.063,49	313.880,12	155.425,55	944.369,17
Fundo Permanente	1.828.572,95	674.362,38	240.382,31	2.743.317,64
Nível de Cobertura	384,9 %	214,8 %	154,7 %	290,5 %
Fundo Reserva Geral ¹	1.089.806,71	401.911,58	143.264,86	1.634.983,15
Nível de Cobertura c/ Reserva Geral	614,3 %	342,9 %	246,8 %	463,6 %

Tabela 5.1: Reservas Matemáticas - Cenário sem melhorias

	Subsídio Morte	Subsídio Prazo	Capital Popular	Total
Reservas Matemáticas	486.238,87	317.181,62	159.449,01	962.869,50
Fundo Permanente	1.828.572,95	674.362,38	240.382,31	2.743.317,64
Nível de Cobertura	376,1 %	212,6 %	150,8 %	284,9 %
Fundo Reserva Geral ¹	1.089.806,71	401.911,58	143.264,86	1.634.983,15
Nível de Cobertura c/ Reserva Geral	600,2 %	339,3 %	240,6 %	454,7 %

Tabela 5.2: Reservas Matemáticas - Cenário com melhoria de 2,0% do capital

	Subsídio Morte	Subsídio Prazo	Capital Popular	Total
Reservas Matemáticas	489.032,72	318.006,99	160.454,88	967.494,59
Fundo Permanente	1.828.572,95	674.362,38	240.382,31	2.743.317,64
Nível de Cobertura	373,9 %	212,1 %	149,8 %	283,5 %
Fundo Reserva Geral ¹	1.089.806,71	401.911,58	143.264,86	1.634.983,15
Nível de Cobertura c/ Reserva Geral	596,8 %	338,4 %	239,1 %	452,5 %

Tabela 5.3: Reservas Matemáticas - Cenário com melhoria de 2,5% do capital

¹ Os valores de reservas gerais foram alocados proporcionalmente em função do montante do fundo permanente de cada modalidade atuarial.

No cenário sem melhorias o nível de cobertura das responsabilidades totais é de 290,5% sem a utilização da Reserva Geral e de 463,6% com a sua utilização, pelo que se conclui que as responsabilidades se encontram totalmente financiadas, sendo possível a distribuição de melhorias.

Nos dois cenários apresentados é possível verificar que mesmo com a distribuição de melhorias a cobertura continua assegurada em todos os cenários. A cobertura diminui, naturalmente, de forma ligeira, com o aumentar das melhorias, decorrente dos aumentos da reserva matemática. No cenário com melhoria de 2,0% de capital o nível de cobertura total é de 454,7 % e no cenário com melhoria de 2,5% de capital é de 452,5%.

Os montantes de capital distribuídos nos dois cenários são distintos:

- No cenário com melhoria de 2,0% do capital, o montante de capital distribuído é de 37.903,84, tendo esta distribuição um impacto de 18.500,34 nas reservas matemáticas.
- No cenário com melhoria de 2,5% do capital, o montante de capital distribuído ascende a 47.379,80, tendo esta distribuição um impacto de 23.125,42 nas reservas matemáticas.

Conclusões e Recomendações

- População

Existem 3.059 subscrições nas modalidades atuariais avaliadas neste relatório, correspondendo 75,8% a subscrições da modalidade de subsídio por morte.

A proporção de subscrições reduzidas é de 0,8%, correspondente a 23 subscritores.

- Resultados da Avaliação

De acordo com os pressupostos utilizados nesta avaliação foram calculados 2 cenários possíveis de atribuição de melhorias a 31/12/2023. Os cenários apresentados demonstram que mesmo no cenário com maior distribuição de melhorias a cobertura continua assegurada, passando de 463,6% no cenário atual, sem melhorias, para 452,5% no cenário com maior distribuição de melhorias.

Lisboa, 12 de março de 2024

Carmen Pereira Oliveira

Carmen Oliveira
Atuária Titular IAP

Rute Ferreira

Rute Ferreira
Atuária IAP



ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°G 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: geral@actuariado.pt

site: www.actuariado.pt